



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 14/2024

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recursos de superávit financeiro de 2023.**

**A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO**, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova a eu promulgo a seguinte Lei:

**LEI**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2024 com superávit financeiro 2023, no valor de R\$1.903.414,19 (um milhão novecentos e três mil e quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme seguinte dotação:

<b>021101</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.301.0018.P.A A/C</b>		Manutenção das atividades do H.R.P.S recurso do COVID 19		
3.3.90.30.00	2.602	Material de Consumo	F-A/C	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.39.00	2.602	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	F-A/C	R\$ 871.414,19
<b>10.305.0018.P.A A/C</b>		<b>Campanha de Vacinação Antirrábica</b>		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F-A/C	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	F-A/C	R\$ 7.000,00
3.3.90.48.00		Outros Auxílio Financeiro Pessoa Física	F-A/C	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.903.414,19</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos de superávit financeiro de 2023.

<b>NOME</b>	<b>CONTA</b>	<b>SUPERÁVIT</b>
Investimento	00624000-4	R\$ 1.903.414,19
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.903.414,19</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 29 de fevereiro de 2024.

MARINICE GRANEMANN  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 01/03/2024 às 13:16, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **408516** e o código verificador **F345A9BD**.

---

Docto ID: 408516 v1





## Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09  
Av. XV de Novembro  
www.guajaramirim.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	14	04/03/2024
ID: <b>409250</b>	Processo	Documento
CRC: <b>ECBBEAC4</b>		
Processo: <b>57-18/2024</b>		
Usuário: <b>ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA</b>		
Criação: <b>04/03/2024 12:10:46</b>	Finalização:	<b>04/03/2024 12:11:03</b>
MD5: <b>1D2A563CA13263EDF0E9B255E2A0956D</b>		
SHA256: <b>E7B363667559934806C3293BCC101D7B657F3921B151C709C707C4658EABDFEC</b>		

Súmula/Objeto:

**OFÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº. 14/ Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de superávit financeiro**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	RO	04/03/2024 12:10:46
---------------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

OFÍCIO	04/03/2024 12:10:46
--------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 21	01/03/2024	408477
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 409250 e o CRC ECBBEAC4.